

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 100/2021

*“Concede Licença Prêmio ao (a) funcionário
(a) **GENILSON GOMES SALES**, e dá outras
Providências. ”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro
de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sr(a). **GENILSON GOMES SALES**,
matrícula sob nº 0970, ocupante do cargo de Professor (a), **LICENÇA PRÊMIO** de 6
(seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo
exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido
entre **14/05/2021 a 14/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
13 de maio de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do
Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br